

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Agosto de 2024.

do sistema prisional, por meio de averiguação presencial;

III. Gerenciar os recursos humanos e a aplicação dos materiais operacionais, garantindo a eficiência e eficácia na sua utilização nos estabelecimentos penais;

IV. Garantir a manutenção da ordem e segurança dentro dos estabelecimentos prisionais;

V. Planejar e implementar medidas preventivas para evitar incidentes de segurança, tais como rebeliões, fugas e conflitos internos;

VI. Cooperar com outras autoridades e forças de segurança pública em situações de emergência e necessidade;

VII. Supervisão do efetivo de Policiais Penais;

VIII. Orientar, capacitar e supervisionar os Policiais Penais lotados nos estabelecimentos prisionais;

IX. Avaliar o desempenho dos Policiais Penais e promover o desenvolvimento profissional contínuo;

X. Garantir o cumprimento dos direitos e deveres dos Policiais Penais, bem como a aplicação de medidas disciplinares quando necessário.

Em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições mencionadas não poderiam ser realizadas fora do estabelecimento prisional, como parte das atribuições e rotinas do servidor, com habitualidade, com fundamento na Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, artigo 34, *caput*, **CONCEDO a JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR**, Policial Penal nomeado no cargo de Diretor-Geral da Polícia Penal, localizado na Polícia Penal do Espírito Santo, a gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, **CESSANDO** os efeitos da Portaria Nº 15-S, de 02/01/2024, publicada no DOE em 03/01/2024, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1375529

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPECTOR PENITENCIÁRIO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRELIMINAR PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público o Termo de Retificação do Edital de Retificação do Edital de Convocação Preliminar para Curso de Formação Profissional publicado no Diário Oficial de 01/08/2024, conforme segue.

O item 2.4 do referido Edital de Convocação Preliminar passará a vigorar com a seguinte redação:

2.4 O candidato deverá encaminhar os documentos abaixo listados, em formato PDF, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no sistema E-Flow, que será divulgado no Edital de Convocação Definitivo:

a) Documento de identificação (preferencialmente Carteira de Nacional de Habilitação; também sendo

aceita Carteira de identidade civil ou militar; Carteira de trabalho; Carteira profissional; Passaporte; ou Carteira de identificação funcional);
 b) Comprovante PIS/PASEP;
 c) Comprovante de Residência atualizado;
 d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 e) Comprovante de Quitação com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino;
 f) Comprovante de escolaridade de nível médio ou superior, sendo aceito: diploma; certificado de conclusão; ou histórico escolar com declaração emitida pela instituição de ensino, devidamente assinada ou carimbada pela instituição;
 g) Atestado médico de que o candidato está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias anterior ao início do Curso de Formação Profissional.

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1375549

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Resumo do Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e a empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ 35.964.659/0001- 42.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 013/2023 e sua liquidação, uma vez que o contrato encerrou em 27/04/2024.

DO VALOR: R\$ 16.455,82.

PROCESSO 2023-T3HLD

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1374961

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2024.

CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: STRELLA SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: alteração da razão social da Empresa STRELLA SERVIÇOS LTDA para VERONA SERVIÇOS LTDA, Filial 5, CNPJ 30.431.915/0006-27, localizada na Av. Mario Gurgel, nº 5.353, Sala 519, Bairro São Francisco, Cariacica/ES

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2024-XHJZW

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1374805